



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº11/2022.

Mangaratiba, 19 de janeiro de 2022.

Ao
Exmo. Sr.
ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei capeado pela Mensagem descrita abaixo, aprovada em Sessão Extraordinária, para sanção:

- **Mensagem nº48/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº55, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo Único, VI, da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

RECEBIDO
EM 19/01/2022
Marcello Costa da Rosa
Subsecretário de Finanças
Cod. 73554
142001ho